

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ATO LEGISLATIVO № 05 DE 10 DE MAIO DE 2017

Altera horário de funcionamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP e dá outras providências correlatas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução nº 09 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento do Expediente Administrativo da Câmara Municipal de Tabapuã -SP, a partir de 15 de maio de 2017, será o seguinte:

Das 09:00 horas às 11:00 horas da manhã

Das 12:30 horas às 17:06 horas da tarde

Artigo 2º - O presente Ato Legislativo será publicado na forma legal e regimental, com ciência específica à Prefeitura, Forum local, Promotoria de Justiça, OAB(Ordem dos Advogados do Brasil), Delegacia de Polícia Civil, Grupamento da Polícia Militar e Cartório de Registro Civil de Tabapuã.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de maio de 2017

LEONARDO BOLOGNA

FÁBIO RODRIGO BOSQUE

Presidente

Secretário

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA

Vice Presidente

Registrado e publicado por afixação nesta Diretoria Administrativa, na data supra

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO

Diretor de Secretaria